



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3199/2020

08.09.2020

Súmula: Concede Férias à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 147/2020 de 31 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. SOELY NEVES BUENO**, portadora do RG sob nº 6.587.559-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 87-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **08 de setembro de 2020 a 07 de outubro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.**2017** a 01.03.**2018**, conforme Processo nº 147/2020 de 31 de agosto de 2020.


Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 08 de setembro de 2020.




Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1763 Pág.: 3A
Data: 12 / 09 / 2020. 

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 2094 Pág.: 134
Data: 11 / 09 / 2020. 



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

Edital de Convocação

Audiência Pública do 2º. Quadrimestre de 2020
Período Janeiro a Agosto – Ano 2020

O Executivo Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, com sede na Rua João Arisi nº. 115, inscrito no CNPJ do M/F sob nº. 95.589.271/0001-30, representado pela Prefeita Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhora LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº. 04/2006 de 04 de Maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA:

Toda população do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, para participar da Segunda Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, a ser realizada no Dia 28 de Setembro de 2020, às 13h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Francisco Perondi nº. 756, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, onde será tratada a seguinte ordem do dia:

- 1- Assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos Primeiro ao Quarto do Art. 16 da Instrução Normativa nº. 04/2006/TCE de 04 de Maio de 2006.
- 2- Análise dos Documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao quinto do Art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000-LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro do Art. 166 da Constituição Federal.
- 3- Avaliação dos Projetos em andamento e as Projeções Financeiras Futuras.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, aos 10 de Setembro de 2020.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal



Rua Rio Grande do Sul, 210 - Centro
Fone: (49) 3644-4268
Barracão/PR
85.700-000

RESOLUÇÃO Nº 07/2020

SÚMULA: Aprova a concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral para usuário.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.073/2015 de 19 de novembro de 2.015.

CONSIDERANDO a deliberação do CMAS conforme Ata nº 08/2020, de 11 de setembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a concessão do Benefício Eventual na modalidade de Auxílio Funeral no valor de R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais) para o requerente GILMAR CAGRE em virtude do falecimento do filho NATANAEL CAGRE, conforme estabelece a Resolução nº 01/2015 e 01/2019 do CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Barracão - PR, 11 de setembro de 2020.

IARA DE SOUZA GNOATTO - Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 64 de 2020. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de materiais e equipamentos de limpeza específicos para higienização dos centros de atendimento de saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 31/2020.

CONTRATADO: BUGRE COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 35.088.051/0001-00
VALOR CONTRATADO: 1.516,00 (Um Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 09/09/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3198/2020 - 08.09.2020

Súmula: Concede Férias à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 147/2020 de 31 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Converter 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. SOELY NEVES BUENO, portadora do RG sob nº 6.587.559-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 87-1, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 08 de setembro de 2020 a 07 de outubro de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2017 a 01.03.2018, conforme Processo nº 147/2020 de 31 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 08 de setembro de 2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 65 de 2020. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de materiais e equipamentos de limpeza específicos para higienização dos centros de atendimento de saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 31/2020.

CONTRATADO: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME. CNPJ: 22.094.574/0001-09

VALOR CONTRATADO: 40.168,30 (Quarenta Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Trinta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 09/09/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 66 de 2020. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais e equipamentos de limpeza específicos para higienização dos centros de atendimento de saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 31/2020.

CONTRATADO: IS 8 INTERNATIONAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 30.597.921/0001-44

VALOR CONTRATADO: 678,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 09/09/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 67 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais e equipamentos de limpeza específicos para higienização dos centros de atendimento de saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 31/2020.

CONTRATADO: JHL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. CNPJ: 11.801.723/0001-06

VALOR CONTRATADO: 2.770,00 (Dois Mil, Setecentos e Setenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 09/09/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 68 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais e equipamentos de limpeza específicos para higienização dos centros de atendimento de saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 31/2020.

CONTRATADO: MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA. CNPJ: 47.078.704/0001-40

VALOR CONTRATADO: 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 09/09/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 69 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais e equipamentos de limpeza específicos para higienização dos centros de atendimento de saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 31/2020.

CONTRATADO: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI. CNPJ: 34.091.197/0001-33

VALOR CONTRATADO: 894,98 (Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 09/09/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS PORTARIA Nº 3200/2020 - 08.09.2020

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 25/2020 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. JULIANA MASCHIO FAVERO, portadora do RG sob nº 7.395.560-2 SESP/PR, conforme Matrícula nº 881-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 21 de setembro de 2020 a 19 de dezembro de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2011 a 28.02.2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 08 de setembro de 2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

36/09-TCE-PR. Torna publico que realizará, Audiência Pública VIRTUAL, **para demonstrar, avaliar e esclarecer o que se fizer necessário sobre o cumprimento da absoluta prioridade à criança e ao adolescente no âmbito das políticas públicas municipais referentes ao quarto bimestre de 2020**, com abertura no dia 29 de setembro 2020, a partir das 16h00min, na Sede da Câmara Municipal de Mandirituba, sito na Trav. Padre Francisco Bhiermann, 10, Centro, Mandirituba/PR.

Considerando a necessidade de isolamento social devido a calamidade pública decorrente da COVID-19, o acesso ao público à audiência se dará também na forma virtual (on-line). Com transmissão ao (vivo) pela internet, pelo canal do Youtube da Prefeitura Municipal de Mandirituba.

Gabinete do Prefeito do Município de Mandirituba, Estado do Paraná, em 9 de setembro 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aderbal Pires de Oliveira
Código Identificador:AE8E57D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3200/2020 - 08.09.2020

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 25/2020-03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. JULIANA MASCHIO FAVERO**, portadora do RG sob nº 7.395.560-2 SESP/PR, conforme Matrícula nº 881-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **21 de setembro de 2020 a 19 de dezembro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo de **01.03.2011 a 28.02.2016**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 08 de setembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:C17E56AF

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3198/2020 - 08.09.2020

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 143/2020 de 26 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIA NELSI SIQUEIRA**, portadora do RG sob nº 7.512.248-9 SSP/PR e conforme Matrícula nº 968-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM no

Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **08 de setembro de 2020 a 07 de outubro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2019 a 31.03.2020, conforme Processo nº 143/2020 de 26 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 08 de setembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:8A1E5CEF

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3199/2020 - 08.09.2020

Súmula: Concede Férias à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 147/2020 de 31 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. SOELY NEVES BUENO**, portadora do RG sob nº 6.587.559-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 87-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **08 de setembro de 2020 a 07 de outubro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2017 a 01.03.2018, conforme Processo nº 147/2020 de 31 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 08 de setembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:89B08457

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MARILENA PR

CONVOCAÇÃO

Ficam os membros do CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MARILENA-PR Convocados para comparecerem à Reunião que será realizada às 9h00 do dia 17 de setembro de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Dante Paschaletto, 855 na cidade de Marilena-PR, para atender a seguinte ordem do dia.

- Apresentação do TAC – TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA, do Bairro Porto Maringá para aprovação;

Marilena – Paraná, 10 de SETEMBRO de 2020.

EMERSON HENRIQUE MOREIRA
Presidente

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Marilena, PR.